

EDITORIAL

Sem espaço para cizânia

A presente edição do **Jornal APROFEM** traz matérias que retratam alguns dos desafios que persistem em minar a resistência e a paciência dos servidores municipais da Capital: violência nos locais de trabalho e entorno; assédio e autoritarismo, com as suas consequências funcionais e legais; atentados a conquistas julgadas inatacáveis (férias e tempo para benefícios); adoecimento físico e mental, decorrente da atuação profissional desprovida das condições mínimas para se mostrar eficaz e à altura do que se exige de um agente público; desrespeito e descompromisso com a valorização dessas(es) Profissionais, e por aí vai.

A **APROFEM**, consciente do respeito granjeado em decorrência de uma atuação transparente e séria ao longo de décadas, e que resultou no reconhecimento retratado na qualidade dos seus serviços, na persistência da sua luta em defesa dos interesses dos seus representados e no consequente crescimento quantitativo do seu Quadro de Filiados, sempre pugnou (e pugnará) por uma atuação unificada e respeitosa dentre as Entidades Representativas dos Servidores. Não por outra razão, contribuiu para a consolidação do Fórum de Entidades Representativas, que há tempos honrosamente coordena.

E é nesse contexto de dificuldades, onde mister se faz a congregação de todos para pressionar um alcaide insensível e comprometido com prioridades que não contemplam o bem-estar e a valorização do servidor público, que aflora uma dissidência preocupante e suspeita, tentando deslegitimar a atuação daqueles que atuam de forma apartidária e independente, caso da **APROFEM**.

A **APROFEM**, diante dessa inusitada e preocupante iniciativa, assim se posiciona:

✓ respeita a autonomia das Entidades Representativas, constitucionalmente prevista;

✓ em reciprocidade, exige respeito e não admite questionamento da sua representatividade frente aos servidores municipais, mormente os Profissionais da Educação;

✓ não abrirá mão de participar de toda e qualquer reunião de negociação com o Governo Municipal e/ou mobilização(ões) que não seja(m) exclusiva(s) de uma Entidade isolada;

✓ conclama as Entidades envolvidas para o diálogo e união na luta pela conquista das demandas comuns às Pautas de Reivindicações, evitando a fragilização da resistência às investidas do Governo Municipal decorrente dessa inoportuna iniciativa de cisão;

✓ apela ao discernimento dos Profissionais de Educação para que avaliem criticamente as posturas de algumas lideranças, sem dar crédito a surradas inverdades espalhadas por quem tem interesse em semear desavenças (para ilustrar: tentam impingir à **APROFEM**, primeira Entidade a denunciar os riscos da remuneração por subsídio, já em 2008, e poder comprovar o seu repúdio e resistência à implantação dessa medida para outros Quadros Municipais, uma pretensa e inexistente indiferença à essa implantação, onde quer que seja!).

Representatividade e Legitimidade

Fundada em 1981, como Associação de Professores Municipais (então denominada APROMUL), a **APROFEM**, hoje Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, tem uma consolidada história de lutas e de conquistas para aqueles a quem representa.

Em sua trajetória, ainda como Associação, teve seus estatutos alterados para atender ao clamor de outros Profissionais de Educação, com interesse em delegar a essa Entidade, independente e apartidária, o poder de representar seus interesses junto ao Governo Municipal.

Após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, a **APROFEM** cumpriu todos os requisitos legais para sua transformação em sindicato e seguiu angariando, mercê de sua lisura e competência de atuação, dezenas de milhares de novas filiações.

Mais uma vez, justamente por primar por suas ações em defesa dos interesses daqueles que confiaram na Entidade, a **APROFEM** deliberou por ampliar a re-

presentação de seus filiados, alterando seus estatutos para abranger também servidores de outras carreiras.

Nesses 42 anos de atuação, rigorosamente fiel a seus princípios, firmou-se como a maior Entidade Representativa de servidores municipais, por sua conhecida qualidade no atendimento, na prestação de serviços, na combatividade e, principalmente, por seu apartidarismo.

A ampliação do espectro de representatividade da **APROFEM** em nada diminui (aliás, aumenta) sua responsabilidade frente aos Profissionais de Educação que confiaram à Entidade, mediante sua filiação voluntária, a defesa de seus interesses (Agentes Escolares, ATEs, Professores de todas as modalidades, Coordenadores Pedagógicos, Diretores de Escola e Supervisores Escolares, dentre tantos outros educadores). E estamos falando de mais de 60 mil Profissionais.

Não cabe portanto, de forma alguma, qualquer dúvida quanto à legitimidade dessa representação.



Vida Funcional – Informações Úteis

Junto a esta edição impressa do **Jornal APROFEM**, os filiados receberão o material **“Vida Funcional - Informações Úteis”**. É um recurso prático, claro e eficiente para consulta de seus direitos e benefícios, enquanto Servidor Municipal.

Este material também disponibiliza um recurso que possibilitará uma consulta sempre atualizada. Ao lado de cada título, constará um QR Code – basta fazer a leitura desse código com o celular, que será direcionado ao **Portal APROFEM**, onde verá o texto relacionado, com a informação de quando ocorreu a última atualização.

Os filiados também serão informados por meio de newsletter/Informativo Semanal, quando ocorrerem atualizações nesse material, podendo consultar no material impresso o QR Code correspondente e visualizar, em ambiente on-line, a versão mais atualizada.

Esperamos que seja um material de grande utilidade e sempre ao alcance das suas mãos!

NESTA EDIÇÃO

Saúde do Servidor Municipal	Página 4
XXVI Congresso APROFEM	Página 8

A APROFEM ESTÁ OFICIALMENTE NO Instagram

Siga o perfil @APROFEM e fique por dentro do que acontece em seu Sindicato.



APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

- Agenda Moderna
- Calculadora de Evolução Funcional
- Fale Conosco
- Informações Úteis e Vida Funcional
- Notícias e notificações importantes
- Publicações do DOC
- Publicações do Servidor
- E muito mais!

Faça agora o download e comece a usar!



APROFEM

CONHEÇA SUA ENTIDADE

Usufua dos muitos benefícios que você tem por ser um filiado APROFEM!

REPRESENTATIVIDADE
+ de 60 mil filiados

INFORMAÇÃO
Portal, APP, Newsletters e
Instagram: @aprofem

SAÚDE
Atendimento Odontológico Gratuito,
Plano de Saúde, Benefício-Farmácia

**CALCULADORA DE
EVOLUÇÃO FUNCIONAL**
Recurso exclusivo do APP APROFEM

RELACIONAMENTO
Atendimento personalizado

FORMAÇÃO
Cursos EADs gratuitos

LAZER
Colônias de Férias e
Pousada APROFEM

**VIDA
FUNCIONAL**
Publicações em primeira mão

**ASSESSORIA
JURÍDICA**

**CURSOS LIVRES
E DE IDIOMAS**

**SUORTE E
ORIENTAÇÕES
TECNOLÓGICAS**

**EXTENSA REDE
DE CONVÊNIO E
PARCERIAS**

E MUITO MAIS!

Mais informações, acesse o Portal APROFEM: www.aprofem.com.br

A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das parcerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Journal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação Tiragem: 60.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRE
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA (in memoriam) 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II - DOCENTES

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA – CARLA MARINA INQUE – DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO
IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL – JOÃO LUIZ MARTINS

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ÁLAN DE MORAES TORELLI – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

MEMBROS SUPLENTE:

HÉRCULES RODRIGUES
REGIANE BORGES DA SILVA
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Desafios para uma Escola de Tempo Integral

A Instrução Normativa SME nº 24, de 04 de setembro de 2023, determinou a ampliação da abrangência do Programa “São Paulo Integral” para CEMEIs, EMEIs, EMEBs e EMEFMs.

O simples anúncio da intenção do Governo Municipal de ampliar o atendimento dos estudantes em suas Unidades Educacionais não seria um problema, se não tivesse sido acompanhado de uma verdadeira “cruzada”, por parte de Diretorias Regionais de Educação, ávidas em impor, a qualquer custo, a implantação do Programa em suas áreas de abrangência.

A leitura atenta do texto da IN nº 24/2023 não aponta para nenhuma obrigatoriedade de sua implementação, a não ser nas Unidades Educacionais dos CEUs, EMEFMs e EMEBs que possuem Ensino Médio no período diurno.

Para todas as demais Unidades, a despeito da pressão exercida, o texto da IN deixa evidente que, ainda que o Diretor Regional tenha poderes para definir Unidades que deverão adotar o Programa, é necessário observar critérios. Na ausência desses critérios, não há como impor essa implantação.

A APROFEM sempre destacou a importância do Conselho de Escola/CEI como órgão deliberativo, que tem competência para decidir sobre o uso de seus espaços, com base nos Artigos 117 e 118 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007.

A APROFEM reiterou junto à SME a sua solicitação para que o assunto fosse tratado de forma transparente e prévia, com os Profissionais de Educação envolvidos, e com tempo hábil para o acionamento do Conselho para posicionamento, se necessário.

A SME, inclusive, já havia sinalizado que a implantação gradativa do Tempo Integral seria precedida de discussão com a respectiva Equipe Escolar.

É importante lembrar que a opção de Jornada do Docente deverá ser assegurada e respeitada. A eventual permanência estendida é para o aluno.

COVID-19: Alerta para o aumento do número de casos

O cenário requer atenção e cuidados, sem alardes. Nos últimos meses, registrou-se uma expressiva elevação do número de casos no mundo, apesar da proporcional redução do número de mortes ocasionadas pela doença.

A preocupação maior é com uma nova subvariante da cepa Ômicron, a EG.5, popularmente conhecida por Éris, já presente em mais de 50 países (Brasil, inclusive). Seus sintomas permanecem comuns ao coronavírus em geral e podem variar de efeitos leves a doenças mais graves; dentre eles: **tosse, febre ou calafrios, falta de ar, fadiga, dores musculares ou corporais, perda de paladar ou olfato e dores de cabeça.**

Recomendações: Uso de máscaras em locais fechados, com baixa ventilação e aglomeração, principalmente pelas pessoas dos grupos de risco (com 60 anos ou mais, imunossuprimidos, gestantes, população indígena e profissionais da saúde) e por aqueles que convivem com esses indivíduos*; sugestão de testagem diante da constatação de sintomas de síndrome gripal; higienização frequente das mãos; atualização das doses de reforço da vacina; incremento da vacinação das crianças.

(* A APROFEM considera o convívio no cotidiano das Unidades Educacionais como um potencial vetor de propagação da contaminação pelo coronavírus, face ao fluxo constante de crianças, jovens e adultos e os contatos diretos e indiretos com integrantes dos grupos de risco.

Como ilustração de medidas de cautela já adotadas, podemos citar a Câmara Municipal de São Paulo, que prorrogou recentemente os efeitos de Ato (legislação) de 2021, que dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara. Eles já cuidaram de proteger-se. E nós?

Com a palavra o Governo Municipal, com a expectativa de adoção de estratégias e providências cautelares.

ATENÇÃO: É GOLPE!

A APROFEM não envia mensagem por WhatsApp sobre ações, pagamentos ou empréstimos.

Mesmo que contenha o logo ou nome APROFEM, **não responda!** Reforçamos que nossa Assessoria Jurídica não cobra dos filiados da APROFEM nenhum depósito ou transferência bancária para que algum crédito de ação seja liberado e não entra em contato com os clientes via e-mail, telefone, aplicativo ou redes sociais.



CURTAS

Ensino Municipal – Concursos de Remoção

O Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2023 foi publicado no DOC de 13 de setembro, com inscrições no período de 27/09 a 03/10/2023.

A reivindicação da APROFEM de assegurar a possibilidade de inscrição nos Concursos aos Profissionais que ainda não tenham adquirido estabilidade no serviço público municipal foi atendida com a edição do Decreto nº 62.747, de 15/09/2023, que resultou na alteração do item “3.e” do Edital, assegurando a possibilidade de inscrição aos servidores não estáveis ingressantes até 14/05/2023 e a todo e qualquer Profissional considerado excedente em sua Unidade de Lotação.

A APROFEM continuará lutando para revogar a vedação prevista no Decreto nº 49.796, de 22/07/2008, pondo fim a qualquer restrição dessa natureza a Profissionais recém-ingressantes.

Gratificação de Difícil Acesso

Saiba como identificar o Distrito da sua Escola

A Prefeitura de São Paulo publicou o Decreto nº 60.988 sobre a concessão da Gratificação de Difícil Acesso com os critérios para definição e classificação das Unidades, no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2021.

Para a concessão do benefício, são consideradas a distância e índice social da Unidade de trabalho, localizadas em distritos. Os servidores municipais receberão a Gratificação mensal, conforme a localização da Unidade e seu nível de escolaridade.

Os distritos foram classificados nas seguintes faixas:

Faixa 1: Arthur Alvim, Cachoeirinha, Cidade Ademar, Freguesia do Ó, Itaquera, Jabaquara, Jaçanã, Jardim São Luís, Parque do Carmo, Pirituba, Ponte Rasa, Raposo Tavares, Rio Pequeno, São Domingos, Socorro e Tremembé;

Faixa 2: Bom Retiro, Brasilândia, Campo Limpo, Cangaíba, Capão Redondo, Cidade Dutra, Ermelino Matarazzo, Jaguaré, Jaraguá, Pari, Pedreira, São Mateus, São Miguel, Vila Jacuí, Vila Leopoldina e Vila Medeiros;

Faixa 3: Anhanguera, Cidade Tiradentes, Grajaú, Guaianases, Iguatemi, Itaim Paulista, Jardim Ângela, Jardim Helena, José Bonifácio, Lajeado, Marsilac, Parelheiros, Perus, São Rafael, Sapopemba e Vila Curuçá.

Profissionais dos Quadros de Apoio à Educação e do Magistério Municipal que queiram confirmar a qual distrito pertence sua U.E. podem acessar a plataforma Escola Aberta, digitar o nome da unidade, clicar no resultado da busca e na tela que se abre, clicar na seta ao lado do código da unidade.

Pelo Portal/APP APROFEM também podem acessar as Unidades Educacionais contempladas com a GLT (Gratificação por Local de Trabalho).

Curso para Concursos de PEI e ATE

A Fábrica de Ideias Pedagógicas (www.fiped.com.br) está com cursos voltados aos próximos concursos de PEI e ATE, com Edital em breve.

Os cursos, nesse momento, serão disponibilizados apenas na modalidade online. Quando for publicado o Edital, teremos turmas PRESENCIAIS.

Descontos especiais para filiadas(os) APROFEM e seus indicados.

Ver em: www.fiped.com.br – WhatsApp (11) 98175-5390.

Tabelas de Vencimentos – QPE e QMB

As Tabelas de Vencimentos do QPE, mais detalhadas e atualizadas, bem como as Tabelas do QMB, podem ser consultadas no **Portal APROFEM**.

Colônias de Férias e Pousada APROFEM

Programação para Sorteio

Natal, Fim de Ano/2023, Férias de Janeiro/2024

NOVAS REGRAS!*

A APROFEM, sempre em busca de otimizar os benefícios que oferece aos seus filiados, informa as novas regras para participação no sorteio e utilização das Colônias de Férias e Pousada APROFEM nos períodos de Natal, Fim de Ano/2023 e Férias de Janeiro/2024.

Neste ano serão realizados 2 sorteios, sendo as vagas distribuídas igualmente entre eles, ou seja, cada sorteio terá disponibilidade de 50% das vagas.

No 1º sorteio (50% das vagas) serão priorizados os filiados que, desde 2020, não tenham sido contemplados em sorteios anteriores ou não tenham conseguido vaga em outras liberações de reserva. Dessa forma, um número maior de filiados poderá usufruir de nossas Unidades de lazer pela 1ª vez!

Já no 2º sorteio (50% das vagas + vagas remanescentes do 1º sorteio) terão a chance de serem contemplados todos os demais filiados inscritos, independentemente de já terem utilizado ou não as Colônias de Férias e Pousada APROFEM.

A inscrição será feita ON-LINE (pelo Portal APROFEM), no período de 06/11 (segunda-feira) a 10/11/2023 (sexta-feira).

*** Leia no Portal APROFEM todas as regras para participação:**

www.aprofem.com.br/reservas-programacao-sorteio-2023

PERÍODOS PARA NATAL FIM DE ANO/2023 - FÉRIAS DE JANEIRO/2024**	
Natal	de 21/12/2023 a 25/12/2023 - 04 DIÁRIAS
Ano Novo	de 29/12/2023 a 02/01/2024 - 04 DIÁRIAS
1º Período	de 06/01/2024 a 09/01/2024 - 03 DIÁRIAS
2º Período	de 12/01/2024 a 15/01/2024 - 03 DIÁRIAS
3º Período	de 19/01/2024 a 22/01/2024 - 03 DIÁRIAS
4º Período	de 26/01/2024 a 29/01/2024 - 03 DIÁRIAS
**Sujeito a alteração	

CURSOS LIVRES E DE IDIOMAS APROFEM


Mais qualidade de vida, saúde e conhecimento para você!

Cursos Livres

- Dança e Educação Corporal com os ritmos das Danças de Salão
- Diálogos entre a Roda de Capoeira e a Sala de Aula
- Grupo de Arteterapia
- Hatha Yoga e Educação Integral
- Jin Shin Jyutsu
- Libras - Básico
- Meditação e Yogaterapia
- Programa Ativaldade
- Violão Popular

Cursos de Idiomas

- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês



DESCONTOS EXCLUSIVOS
Para filiados, cônjuges e dependentes

APROVEITE ESTE BENEFÍCIO DA APROFEM!
Informações: <http://cursos.aprofem.com.br>

Atenção! Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional. Consulte previamente modalidade do curso (on-line, presencial ou híbrido) e local de realização (SEDE APROFEM - Rua Humaitá, 483 - Bela Vista - São Paulo/SP ou Unidade República Praça da República, 386 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP).

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO!

Limpeza dental Obturação
Extração simples Restauração

Atendimento no Centro e na Zona Leste de SP:
• Praça da Sé, 371 (na saída do Metrô Sé)
• Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metrô Carrão)

Central de Atendimento
(11) 3292-5500 Setor de Convênios

Atendimento sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização.

SUORTE E ORIENTAÇÕES TECNOLÓGICAS

FAÇA O SEU AGENDAMENTO:
www.aprofem.com.br/fale-conosco
(11) 3292-5500

- Orientação para utilização do Office 365 nos notebooks da Prefeitura
- Utilização de Google Meet, Classroom, Zoom
- Instalação de softwares
- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet
- **E muito mais!**

Filiado(a) APROFEM: aproveite este serviço gratuito!

*Consulte a relação completa de serviços no Portal APROFEM

SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

Núcleo de Orientação e Proteção em Saúde do Servidor

A COGESS (Coordenadoria de Gestão da Saúde do Servidor) é o órgão da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) responsável pela elaboração, planejamento e implantação de políticas e ações de promoção à saúde do servidor e prevenção de doenças. Recentemente, apresentou o Projeto de implantação do Núcleo de Orientação e Proteção em Saúde do Servidor, a ser constituído por uma Equipe Multiprofissional dos quadros da COGESS que estabelecerá uma parceria sólida com representantes das Secretarias Municipais, Subprefeituras, HSPM, Instituições públicas e privadas, Universidades, Órgãos de classe e interessados no tema.

A **APROFEM**, consciente da relevância e gravidade do tema, já manifestou o seu interesse em colaborar com o Núcleo, na busca por ações efetivas e eficazes em benefício dos seus representados.

Os principais objetivos desse Projeto são:

- Promover a discussão do tema em todos os ambientes da PMSP;
- Fomentar a interlocução entre chefias, Unidades de Recursos Humanos e COGESS/SEGES;
- Divulgar informações sobre a prevenção e detecção precoce dos principais agravos à Saúde Mental dos servidores;
- Promover ambientes de trabalho saudáveis e protetivos da Saúde Mental dos servidores;
- Estabelecer parcerias com Universidades para atendimento de casos graves e excepcionais e disponibilização de profissionais com conhecimentos nas diversas áreas da Saúde Mental para palestras, mesas de debates e demais eventos dentro do Projeto;
- Capacitar pontos focais (interlocutores) nas diversas unidades de recursos humanos da PMSP para lidar com situações envolvendo a saúde mental dos servidores e
- Capacitar gestores em temas de saúde mental.

Segundo a COGESS, durante o ano de 2022 os transtornos mentais e comportamentais motivaram o afastamento por licença médica de 11.583 servidores, representando 43% do número de dias de Afastamento total do ano de 2022. Desses 11.583 servidores, 9.370 são da SME, representando 81% dos afastamentos por transtornos mentais e comportamentais em 2022!

Esses números dispensam quaisquer outros argumentos para justificar a necessidade de adesão a qualquer iniciativa de apoio a medidas que intentem reverter essa escalada de comprometimento da saúde mental dos servidores municipais, em especial dos seus educadores.

Afastamento das atividades laborais por licenças médicas: fatores de risco concorrentes

No serviço de atendimento dispensado pela **APROFEM** aos seus filiados, temos observado um crescente e significativo número de casos referentes a afastamentos do trabalho (licenças médicas) por parte de servidores públicos municipais, afastamentos esses decorrentes de causas diversas.

Paralelamente, notamos também que tal situação poderia ser bem melhor se houvesse diálogo entre chefia e subordinados e/ou entre os próprios pares. Muitos servidores, além de males causados à própria saúde – física e psicológica –, têm sido apenados, inclusive com prejuízos financeiros em seus vencimentos (suspensão e perda do PDE, por exemplo). Temos notado que a maioria dos atendimentos por nós prestados aos filiados da **APROFEM** – quer por telefone, quer pessoalmente –, evidencia a falta de diálogo e conhecimento básico de legislação (direitos e deveres).

Tal situação já foi objeto de publicizações diversas por parte da **APROFEM**, como: seminários e congressos; publicações, atendimentos presenciais e à distância, palestras e Cursos EAD; reivindicações à Administração levadas à Mesa de Negociação, entre outros.

Visando ao estudo de fatores de risco relacionados ao afastamento das atividades laborais por licenças médicas, a própria Administração, através do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município de São Paulo

CEJUR PMG SP, promoveu, recentemente, um evento sob o título “Licenças Médicas no Serviço Público – Saúde Mental e Trabalho” (<https://www.youtube.com/watch?v=fWtI0KIWaGg>), **cujo vídeo recomendamos assistir**.

Licenças Médicas Avaliação por COGESS

No DOC de 16/08/2023, foi publicado o Comunicado nº 001/COGESS-G/2023, que comunica que, nos termos do Decreto nº 62.654, de 11 de agosto de 2023, os requerimentos de licenças com pedidos de afastamento de até 15 (quinze dias) agendados nos tipos de perícias “LM 143 Pres” e “LM 143 Pres SME” poderão ser avaliados pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da SEGES, independentemente de perícia médica.

- Avaliação das solicitações pela COGESS, independentemente de perícia médica, no período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024 (para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família).

- Continuar sendo concedidas pela Unidade de Lotação: Licença para tratamento da própria saúde, de até 3 (três) dias, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico e de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de atestado médico ou odontológico do HSPM, HSPE ou de qualquer Unidade da Rede Pública de Saúde.

Consulte.

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?rCOY1JY0DCYqz6b1EiSXo2SX_p3W-cluj99WryR1u8jKJJoFIQ3R0u91LjWfxwLoLp80gb4f0ggllRK4eLDvQw,,

Morosidade na publicação dos afastamentos

- Cobrança da **APROFEM**

- Resposta da COGESS

A *Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor, realizou, após a publicação do Decreto nº 62.654/23 que traz alterações nos procedimentos relativos à concessão de licenças médicas de servidores públicos, 2.180 perícias administrativas. O objetivo do novo procedimento é dar mais agilidade na análise da documentação apresentada. Estas perícias serão publicadas no Diário Oficial da Cidade até o próximo dia 30 de agosto.*

Além do Decreto, a COGESS fez adequações nos fluxos e sistemas. Com essas mudanças a coordenadoria espera zerar o estoque de perícias de curta duração em até dois meses e criar uma rotina para que não haja acúmulo de solicitações.

Vale informar que, para as perícias de licenças de longa duração – atestados de mais de 7 dias, não há fila de espera. O agendamento de pedido poderá ser feito para o dia seguinte ou no máximo em dois dias.

É importante esclarecer que o procedimento para a solicitação das licenças continua o mesmo. O servidor interessado deverá solicitar junto à sua unidade de Recursos Humanos, com base em atestado e demais subsídios médicos, o agendamento da perícia médica na COGESS.

O novo procedimento foi publicado no Comunicado nº 001/COGESS/2023 e divulgado, no dia 16 de agosto, para todos os servidores:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/saude_do_servidor/index.php?p=352789

Informações importantes - Acesso:

- Acidente de Trabalho (CAT) / Doença do Trabalho (DT) / Reabertura
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/gestao/arquivos/Protocolos%20T%C3%A9cnicos%20COGESS%2007_10_2022.pdf

- Recurso / Reconsideração

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58225-de-9-de-maio-de-2018>

- Observações importantes / Responsabilidades

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/governo/gestao/COGESS/INFORME%20COGESS%20001%20FEVEREIRO%202023%20v2.pdf>

Orientação da Avaliação Médico-Pericial

O servidor que não comparecer à avaliação médico-pericial estará sujeito à suspensão dos seus vencimentos pela sua Unidade de Recursos Humanos, conforme consta no Decreto nº 58.225/2018, artigo 7, e Lei nº 8.989/79, artigo 230.

Os pedidos de reconsideração de falta solicitados pelo interessado deverão ser devidamente instruídos pela Unidade de Recursos Humanos do servidor, dentro do prazo legal, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, adotando os procedimentos publicados na página da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor no **Informe COGESS nº 001/fevereiro/2023**.

Caso os pedidos não sejam devidamente instruídos, a perícia de reconsideração será indeferida e publicada nos termos do Decreto Municipal nº 58.225/2018.

O servidor que obtiver resultado negado em sua solicitação de afastamento por licença médica (art. 13 do Decreto nº 58.225/2018) poderá solicitar, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação das correspondentes decisões no DOC, o recurso de licença médica negada, nos termos do art. 50 do citado decreto.

Também nos casos de recursos, devidamente subsidiados por documentos, os pedidos podem vir a ser indeferidos de acordo com o Decreto nº 58.225/2018, e também conforme esclarecido no Informe COGESS nº 001/fevereiro/2023.

NOTREDAME INTERMÉDICA

Priorize o que há de mais importante para você e sua família: **a saúde**

Plano de Saúde SEM CARÊNCIA para filiados e dependentes

REDE PRÓPRIA COM:

- 335 Centros Clínicos
- 84 Hospitais
- 78 Prontos-atendimentos
- 17 Unidades de Medicina Preventiva
- 03 Centros de Saúde exclusivos para beneficiários 50+
- + Consultas on-line em diversas especialidades

Faça já sua adesão!



Início sujeito a formação de grupo (dispositivo contratual).
Mais informações: www.aprofem.com.br/planos-de-saude

Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)

✓ HSPM - Marcação on-line de consulta

No Portal eletrônico do HSPM é possível realizar o agendamento de consultas para 15 especialidades diferentes. Para acessar o Portal é necessário primeiramente realizar o cadastro, informando seus dados pessoais. Já para verificar as especialidades e datas disponíveis, após efetuar o login, clique na opção "Novo Agendamento".

Acesse: portaleletronico.hspm.sp.gov.br/portaleletronico

✓ Farmácia do HSPM

Fornecer medicamentos aos pacientes mediante receita médica.

Atendimento: segunda a sexta-feira

Horário: das 7h às 19h – **Telefone:** 3397-7748

Obs.: Aos sábados, domingos e feriados não há atendimento ao público, somente para pacientes internados.

Documentação necessária para retirada de medicamentos:

Cartão de consulta

Holerite

Receita médica do HSPM (em 2 vias)

Documento de identidade (somente para medicamentos controlados)

✓ Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME

O HSPM possui o Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME, para emissão de laudos.

- transporte coletivo,
- previdenciários,
- aposentadoria,
- readaptação funcional,
- securitários,
- processos judiciais e trabalhistas,
- cópia de prontuários médicos.
- Outros a fins.

Observações:

Não fornece relatórios médicos para fins de licença médica.

O atendimento para solicitação é realizado por telefone.

A retirada ocorrerá em data agendada com o servidor solicitante, no período das 8 às 11h.

Localização: acesso pelo saguão do 3º andar - prédio externo (pátio do estacionamento).

Atendimento: de segunda a sexta-feira, por telefone.

Horário: das 8h às 15h – Telefone: 3397-7741/ 3397-7742

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Pá de cal e outras pás

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (*)

"O melhor a fazer é colocar uma *pá de cal* sobre esse assunto."

Em nosso idioma, empregamos a expressão "pá de cal", quando não queremos mais nos referir a um episódio desagradável, desgastante, nada prazeroso. Ao proferir a expressão em destaque, o emissor pretende deixar claro ao receptor, ou receptores, a sua intenção de *sepultar*, definitivamente, um enfadonho episódio; "de esconder um assunto para sempre," jogando "sobre ele, em vez de terra, uma pá de cal." ¹

O sentido conotativo da expressão "pá de cal" explica-se a partir do significado dicionarizado, *denotativo* dos termos *pá* e *cal*.

Pá: do latim *pála*, ae: [... f. 1. Enxada; pá ...] provém do verbo latino *pangere* que, dentre outros significados, apresenta o verbo *enterrar*. ² "[...] instrumento largo e chato, de madeira, ferro etc., com rebordos laterais e provido de um cabo, usado em trabalhos agrícolas, de construção e outros, para cavar o solo ou remover terra, areia, carvão, lixo etc. [...]. Cal: "S.f. 1. Substância branca resultante da calcinação de pedras calcárias, usada em argamassas, aglomerantes, mercê de suas propriedades [...]" ³.

Em época pretérita, nos enterros, a cal era jogada sobre o corpo do defunto para que exalasse menos odor. Dentre as diversas propriedades da cal, destaque-se esta: acelerar a "decomposição e anular o odor do *necrochorume* que os corpos naturalmente

provocam com o tempo e, também, devido à umidade da terra." ⁴

Quanto às outras pás, assim encontramos-las no "Aurélio": "[...] 2. Qualquer objeto relativamente largo e achatado ao qual se prende uma haste mais ou menos longa: *a pá de um moimbo, de um ventilador, de um remo*. 3. A parte mais larga e carnuda da perna das reses [...]. 4. Bras. Gír. Grande quantidade: *uma pá de gente; uma pá de livros*. [P.]: pás. [...]. Da pá virada. Bras. Fam. *De procedimento violento, impetuoso e/ou duvidoso sob o aspecto moral* [...]" ⁵

A respeito da polissemia do signo *pá*, CASCUDO assinala: "... Pá virada, emboçada, voltada para o solo, inútil, abandonada, decorrentemente, o homem sem ocupação regular, entregue às irresponsabilidades da vagabundagem, vivendo de biscates, aproveitamentos, parasitagem. Não trabalha. De *pá virada*. Creio ser de formação brasileira, possivelmente no séc. XIX". ⁶

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- SILVA, Deonísio da. *De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa*. 16ª edição (Revista e atualizada). São Paulo: Novo Século, 2009.
- 2- TORRINHA, Francisco. *Dicionário Latino-Português*. Terceira Edição. Porto: Edições Marânus, 1945.
- 3- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 1. ed., 16ª impressão. Rio de Janeiro (RJ): Editora Nova Fronteira, 1975.
- 4- Disponível em: <https://conselhosrapidos.com.br/para-que-serve-o-cal-no-defunto/> - Acesso em 05/09/2023.
- 5- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Idem*.
- 6- CASCUDO, Luís da Câmara. *Locuções tradicionais no Brasil*. São Paulo: Global, 2004, p. 216.

Campanha Salarial em curso Revisão de Tabelas de Remuneração

A APROFEM reivindicou

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Ofício nº 018/2023

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

Assunto: Revisão de Tabelas de Remuneração.

A APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo vem, por meio deste, respeitosamente, solicitar a abertura de discussões a respeito da revisão das tabelas de remuneração dos servidores públicos municipais, prevista no Artigo 53 de Lei nº 17.969, de 23 de junho de 2023.

Com efeito, apesar de nossa reivindicação no sentido de incorporar às tabelas de remuneração dos Profissionais de Educação os valores concedidos em 2022 a título de abono complementar e de abono de compatibilização, essa incorporação não foi contemplada na lei recentemente aprovada.

Tendo em vista a exiguidade de tempo prevista no referido artigo da já citada lei, rogamos a celeridade do atendimento à nossa solicitação.

Ofício de igual teor está sendo encaminhado à Sra. Secretária Municipal de Gestão, tendo em vista que as discussões sobre o tema, via de regra, são também pertinentes àquela pasta.

Certos de contar com o pronto atendimento ao solicitado, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

A SME respondeu

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

Ofício nº 1313/2023/SME-G

Assunto: Revisão de Tabelas de Remuneração

APROFEM

Prezado Senhor Presidente,

Informamos que de acordo com a Lei nº 17.969, de 23 de junho de 2023, foram adotadas medidas de revisão geral anual da remuneração e de valorização dos servidores públicos municipais.

Dentre as medidas, destacamos que as Escalas de Padrões de Vencimentos dos cargos dos Quadros dos Profissionais de Educação foram reajustadas em 5% (cinco por cento) a partir de 01 de maio de 2023.

Foram também reajustados os valores dos Abonos Complementares instituídos pelas Leis nº 14.244, de 2006, e nº 15.490, de 2011, e Abono de Compatibilização instituído pela Lei nº 15.682, de 2013.

Informamos também que a incorporação dos valores nos vencimentos depende de negociação e autorização da Secretaria Municipal de Gestão.

Secretária Executiva em Exercício
Secretaria Municipal de Educação

Imo. Senhor

Ismael Nery Palhares Junior

Presidente da APROFEM

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP

CEP 01321-010 – presidencia@aprofem.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Rua Borges Lagoa, nº 1230 – Vila Clementino – CEP 04038-003 – São Paulo/SP

Obs.: o último parágrafo do Ofício do Governo Municipal, com grifo de nossa responsabilidade, significa que continuam em aberto as tratativas de negociação com a Entidade.

BENEFÍCIO FARMÁCIA

Descontos*
Em Medicamentos a partir de:

35% 18%

Tarjados Genéricos Tarjados de Marca

Benefício válido também para compras on-line.



Mais informações: www.aprofem.com.br/beneficio-farmacia

*Consulte o valor do desconto nas Farmácias participantes.

** Descontos não cumulativos com outros Convênios/Parcerias.

APROFEM UNÍVERS

Violência nas Unidades Municipais

A APROFEM mantém-se engajada no combate a toda e qualquer modalidade de violência que possa afetar o servidor municipal, abalando a sua integridade física, emocional ou profissional. Insurge-se contra abusos cometidos a pretexto de zelo hierárquico e as decorrentes denúncias de assédio, agressões verbais e físicas, com a recorrência de adoecimento físico ou emocional/mental.

A Entidade busca manter seus filiados suficientemente esclarecidos e em condições de agir/reagir institucionalmente para evitar situações afins que invariavelmente envolvem integrantes da equipe de servidores da Unidade, chefias, público-alvo e comunidade do entorno daquele equipamento municipal.

• Assédio Moral

Lei nº 13.288/2002:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13288-de-10-de-janeiro-de-2002>

Decreto nº 43.558/2003:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-43558-de-31-de-julho-de-2003>

• Assédio Sexual

Lei nº 16.488/2016:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16488-de-13-de-julho-de-2016>

Decreto nº 57.444/2016:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57444-de-11-de-novembro-de-2016/>

• Burnout - acesso:

https://cms.aprofem.com.br/Arquivos/Empresa_014CONTEUDO_00000157_Anexos/Original/014000001570147_0.pdf

• Lei nº 14.492, de 31 de julho de 2007

- Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

Alguns itens tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, realizada em 11/09/2023

✓ FÉRIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL

- Lei nº 17.722, de 07/12/2021 – capítulo VII
- Regulamentação: Decreto nº 62.555, de 12/07/2023
- Limite anual de 30 dias corridos, com proporcionalidade calculada em decorrência do tempo de exercício real do servidor (dias de efetivo comparecimento ao trabalho); Licenças adoção, paternidade e outras(os) consideradas(os) como de efetivo exercício; Licença Médica para tratamento da saúde do próprio servidor, até o limite de (seis) meses, ainda que descontinuos – durante o período aquisitivo
- **Posição da APROFEM** - contrária a essa concepção, com previsão da possibilidade de redução do período de férias. Convicção de não reversão da liminar concedida
- **Férias Docentes** (especificidades) – questionada, a SME sinalizou indefinição e tratativas com SEGES
- Ação Judicial (ADIn) no TJ-SP
Processo nº 2.222.833-91.2023.8.26.0000
- Liminar, concedida em 25/08/2023, suspende até o julgamento da ação, em princípio, a validade da expressão "... até o limite de 6 (seis) meses, ainda que descontinuos" (na parte final do §1º, do Artigo 15, da Lei Municipal nº 17.722, de 07/12/2021)
- Trecho da sentença concessiva da liminar: "... apesar do Município ter autonomia também por disposição constitucional, ele não pode, ao disciplinar o regime jurídico de seus servidores, restringir a garantia constitucional às férias conferidas aos servidores, inculpada como direito fundamental pelo constituinte... daí a liminar e o reconhecimento da inconstitucionalidade"

✓ PENALIDADES

- Setor de Atendimento – alta demanda de chamados/denúncias
- Alegação recorrente: arbitrariedades dos Gestores
- Notificações aleatórias, sem diálogo/oitiva
- Ausência de atuação da Comissão de Mediação de Conflitos
- Convocação de servidor afastado por licença médica, via Correios
- Instauração de Processos Administrativos
- Burnout, Assédio Moral
- Encaminhamentos da APROFEM
 - Buscar orientação antes de qualquer declaração verbal ou escrita
 - Valer-se da companhia de testemunha(s) sempre que possível
 - Acionamento do Conselho
 - Reiteração do problema junto à SME, pela Entidade, buscando medidas modulatórias: pronta apuração dos casos encaminhados pelos interessados ou pela Entidade (devidamente autorizada); capacitação dos Profissionais em assuntos da vida funcional (a APROFEM já se dispôs a colaborar nessa capacitação)

✓ NOTEBOOKS PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO NAS UES

- Cuidados na posse e utilização
- Denúncias de abertura indiscriminada de Processos Administrativos e cobrança de ressarcimentos exorbitantes
- Instrução Normativa SME nº 17, de 27/05/2021
 - Art. 3º O notebook deverá ser utilizado exclusivamente para fins pedagógicos, tais como, realização de planejamento, organização didática, participação em atividades de formação e atividades com os estudantes, por meio das plataformas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação ou outras previamente utilizadas pela escola.
 - Art. 8º Na ocorrência de furto ou extravio do equipamento deverão ser tomadas as seguintes providências:
 - a) pelo professor: registro de Boletim de Ocorrência - B.O., com

especificação do bem furtado, marca, nº de série; comunicação ao Diretor de Escola;

b) pelo Diretor de Escola: envio da cópia do B.O. para o setor TIC da DRE, para ciência e adoção das medidas junto a SME/COTIC; notificação da empresa terceirizada de segurança e de limpeza; notificação da DRE para autuação de Procedimento de Apuração Preliminar.

- Art. 10. O aparelho que apresentar defeito ou algum tipo de problema, o professor deverá informar a Chefia Imediata para adoção das medidas e encaminhamentos necessários, o que deverá ser acompanhado pela respectiva DRE e SME/COTIC.

✓ REDUÇÃO DE JORNADA PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- STF: Extensão do direito aos Servidores Municipais e Estaduais, independentemente de legislação local específica
- APROFEM
 - Ingressou com Ação Coletiva. Não obteve liminar
 - Orientação aos interessados: Protocolar Requerimento solicitando o benefício e documentando-se
 - Prefeitura
 - Orientação de sobrestamento (interrupção do andamento/tramitação), no aguardo de regulamentação

✓ AÇÃO COLETIVA 25% – nova Coletiva

Proc. nº 1059761-14.2022.8.26.0053- que busca conferir o direito à isonomia de tratamento aos servidores municipais, representados pela APROFEM, quanto aos valores de seus vencimentos e/ou proventos, que ingressaram posteriormente à data do fato gerador, – fevereiro de 1995 – nos quadros da Municipalidade de São Paulo, em razão do modo de reajuste estabelecido pelas Leis Municipais 10.688/1988 e 10.722/1989, para o referido mês, resultando em 25,32%, já considerados os reajustes proferidos posteriormente, em decorrência de recente decisão proferida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido. Em trâmite perante a 12ª Vara da Fazenda Pública, foi contestada pela PMSP, apresentamos réplica, sem qualquer outra decisão a respeito.

✓ SOLICITAÇÃO DA RETOMADA DO CÔMPUTO DO TEMPO DE EXERCÍCIO DURANTE A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, PARA FINS DE ADICIONAL E SEXTA-PARTE

- Recentemente o ministro Alexandre de Moraes (STF) concedeu liminar suspendendo os efeitos da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que determinava ser possível a contagem do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para fins de concessão de adicional (quinquênio) e sexta-parce. Na hipótese de ser mantida essa decisão quando do julgamento do mérito, com repercussão geral pelo STF, restará retirada a faculdade do gestor público proceder o exame do pedido administrativo feito pelo servidor e haverá a proibição total da contagem de tempo e dos pagamentos daí decorrentes
- Tal situação relativiza a posição da Prefeitura, que alega(va) aguardar o posicionamento do seu corpo jurídico
- Até a decisão definitiva do STF, sugere-se que o servidor que implementar o tempo utilizando aquele período, ingresse com o pedido do Adicional (quinquênio) através do requerimento padronizado e exigindo o protocolo e a fundamentação legal, se negado.

✓ QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

- Ampliação dos módulos de servidores
- Redução da jornada de trabalho para J-30, sem redução salarial

- Revisão dos critérios de Evolução Funcional, com agilização das concessões
- Isonomia de valores: GLT, Dificil Acesso, Vale-Alimentação e benefícios assemelhados
- Valorização de títulos e graduações
- Blindagem contra desvios de função – revisão e fixação das atribuições do cargo
- Revisão de critérios para ocupação do cargo de Secretário de Escola, extensiva à Educação Infantil
- Agente Escolar – possibilidade de transformação de cargo (ATE)
- Publicação dos Enquadramentos por Evolução Funcional: cobrança junto à SME, pelo apressamento

✓ PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE)

- Iminência da publicação do Decreto Regulamentador
- APROFEM: solicitação de discussão prévia ainda não atendida

✓ CONCURSOS

- Ingresso para PEI e ATE
 - SME: expedientes em tramitação, sem definição de data para publicação dos editais
- Concursos realizados: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio
 - Expectativa de homologação ainda este ano e chamada em 2024

✓ CARTÃO CONSIGNADO CREDCESTA

- A APROFEM informa que, mediante informações de uma possível transação abusiva por parte das instituições bancárias detentoras da oferta de cartão consignado, enviou solicitação de averiguação e encaminhamentos, assim como de orientações pertinentes, para que sua Assessoria Jurídica possa, na medida do possível, adotar providências na defesa dos interesses dos servidores filiados

✓ SETEMBRO – CAMPANHAS RELEVANTES

- Conscientização sobre a Prevenção do Suicídio
- Visibilidade da Libras e da Comunidade Surda Brasileira
- **Campanha Nacional de Doação de Órgãos**
Conscientizar as pessoas sobre a importância da doação de órgãos é o objetivo do **"Setembro Verde"** – mês da doação de órgãos instituído pela Lei nº 15.463, de 18 de junho de 2014. No Brasil, conforme dados de junho de 2023 da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), há quase 58 mil pessoas em lista de espera para transplante. Uma espera de dor, angústia e incerteza. Mas também de esperança de receberem mais tempo para realizarem seus sonhos, para estarem com seus familiares e amigos, para terem mais saúde, mais vida!
Converse com sua família e manifeste o desejo de doação, pois ela só é possível mediante a autorização por escrito da família do doador. É um momento delicado de perda e luto, mas quando a família já conversou a respeito, a decisão costuma ser positiva e esse último desejo é atendido: dar a chance de vida para outras pessoas - cada doador pode salvar ou melhorar a vida de até 8 pessoas!
Saiba mais: www.abto.org.br
- **Doação de Órgãos - Atuação nas Unidades Educacionais**
A Lei nº 14.680, de 30 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 49.400, de 11 de abril de 2008, trata das providências que devem ser adotadas pelas Equipes Escolares do Ensino Municipal. Faça a sua parte!

O Importante Papel Formativo da APROFEM

Com o objetivo de buscar alternativas para enfrentar as difíceis condições que envolvem o mundo da educação, a **APROFEM** tem contribuído com o desenvolvimento dos Profissionais da Educação, constituindo-se em espaço de formação continuada. O sindicato, ao lado da escola, é também espaço de construção do sujeito coletivo e, ao mesmo tempo, de sua manifestação. O espaço da formação contínua é, portanto, o do Profissional da Educação em suas dimensões coletiva, profissional e organizacional, contribuindo para a sua emancipação profissional e para a autonomia na produção dos seus saberes e valores (Nóvoa, 1991). Isso significa reconhecer que o processo de aprender se prolonga durante toda a carreira pública, pois a formação contínua é infinita enquanto possibilidade de crescimento pessoal e profissional do educador e precisa estar centrada na reflexão crítica que deve ocorrer na experiência profissional, a partir dos saberes advindos dela.

A **APROFEM** tem se colocado como grande articuladora dos movimentos suscitados pelos educadores não só na defesa dos seus interesses específicos, mas também tem desempenhado papel importante em lutas educacionais mais amplas, bem como na denúncia e no debate com a sociedade sobre os descasos das políticas públicas frente às necessidades educacionais em nosso país.

A **APROFEM** deu um passo a mais na construção de uma nova concepção de prática sindical e está desenvolvendo propostas de formação mais estruturadas, assumindo uma postura mais comprometida com a prática de seus filiados e empreendendo esforços para a melhoria da Educação na cidade de São Paulo. Outra marca definidora das posições da **APROFEM** é a concepção de que a atualização e o aperfeiçoamento constantes fazem parte da natureza do Profissional da Educação. Sem deixar de realizar ações sindicais voltadas para as políticas educacionais, ela realizou congressos educacionais e uma série de outras ações voltadas à formação pedagógica e sindical dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

A partir de 2015, a **APROFEM** entrou em uma nova fase. Baseando-se nas experiências desenvolvidas no campo educacional, formulou um novo projeto de formação continuada, que se tornou orientador das posições assumidas nos anos seguintes. Com isso, evidenciou-se a necessidade de uma atuação mais constante no campo da formação, já que a relação entre formação e qualidade da escola se explicitava cada vez mais. Colocando-se como parceira da SME/SP, a formação continuada realizada pela **APROFEM** tem suas ações reconhecidas para efeito de evolução e progressão na vida funcional dos Profissionais da Educação.

A **APROFEM** traz, em sua história, os elementos que a vinculam à formação dos Profissionais da Educação da RME/SP. Isso se evidencia pelo seu compromisso político com uma educação de boa qualidade social e pelo interesse dos educadores em participar de espaços de discussão e

reflexão sobre sua profissão, bem como se manter atualizados em relação aos saberes que constituem sua ação. Tal movimento pode ser evidenciado pelos números:

	Nº de cursos/ turmas oferecidos	Nº de vagas ofertadas nos cursos
2016	15	23.265
2017	22/23	34.394
2018	34	42.980
2019	27/50	48.659
2020	37/65	110.000
2021	26/30	43.800*
2022	29/36	70.100
2023	23/27	65.700**

* ano que não foram considerados os cursos, para evolução.

** previsão até o final do ano de 2023.

Estes números evidenciam também que o envolvimento da **APROFEM** com a formação é respaldado por uma concepção sobre a profissionalidade na educação que coloca a formação contínua como elemento central, para que a atuação dos educadores se desenvolva de maneira mais completa (ALARCÃO, 1998). A **APROFEM** é a entidade em que encontramos o debate pedagógico mais desenvolvido, até mesmo na forma de resoluções congressuais “formação político-sindical”, que se dá no cotidiano do movimento sindical, na troca entre pares ao longo de reuniões, conselhos, assembleias, atos e toda organização sindical. Essa está ligada ao conhecimento dos direitos, participação e interação com a sociedade, na ação sindical, na troca de saberes entre pares, no estímulo ao estudo e à criticidade (GOHN, 2019).

A formação continuada realizada pela **APROFEM** é promovida em função de uma necessidade das Unidades Educacionais e dos Profissionais da Educação, em seu contexto de trabalho. Não oferece somente “pacotes comerciais”, de qualidade duvidosa, unicamente para facilitar a evolução funcional, mas possibilidades verdadeiras de crescimento pessoal e profissional para cada um de seus filiados. Busca atender as necessidades que se colocam socialmente, em contexto mais geral, como pandemia, meio ambiente, questões raciais (afro e indígenas). E mais focados, em contexto escolar, como inclusão, educação especial, elaboração

de projetos e sequências didáticas nas diferentes áreas de conhecimento.

Prezando pela ética, responsabilidade educacional, sindical e social, a **APROFEM** sempre busca oferecer cursos de excelente qualidade, com profissionais que se destacam nos temas que abordam. Valorizando a “prata da casa”, também tem buscado colocar no diálogo de formação profissionais da própria Rede, que conhecem a realidade, o contexto, o cotidiano das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

E tem construído uma parceria honesta de formação com SME, propondo estudos pautados na legislação e documentos oficiais da Rede, bem como aprofundado os estudos em relação ao Currículo da Cidade.

tem sido realizado por uma equipe que se dedica muito para que as formações sejam de excelente qualidade, em relação ao material e às aulas realizadas e em atendimento aos cursistas. Cuida, o tempo todo, para que cada filiado se sinta respeitado, acolhido, atendido em suas necessidades, dúvidas, argumentações. E mais: busca para que, em cada curso, em cada formação, os filiados percebam, sintam o atendimento humanizado da **APROFEM**. O calor humano, o bom humor, as palavras de acolhimento têm transformado as “aulas síncronas” em momento prazeroso de encontro, de compartilhamento de saberes, de histórias de vida, de relacionamento entre filiados e **APROFEM** e de práticas pedagógicas.

POR ÁREA TEMÁTICA	
Com subtemas	
Avaliação	Externa, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil
Arte	Música, teatro, dança, artes visuais
Ciências Naturais	Meio ambiente, sustentabilidade, educação para a saúde
Educação de Jovens e Adultos	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Educação Especial	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Educação Física	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Educação Infantil	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Educação Integral	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Educação Socioemocional	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Geografia	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Gestão	Concepções, princípios, ações práticas
História	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Libras	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Língua Portuguesa	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Matemática	Alfabetização, letramento, didáticas e metodologias
Povos indígenas	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Povos migrantes	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Recuperação de aprendizagens	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Relações étnico-raciais	Concepções, princípios, didáticas e metodologias
Tecnologias para aprendizagens	Concepções, princípios, didáticas e metodologias

Propostas para 2023

Visando acompanhar os períodos didáticos e as necessidades pedagógicas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2023, a **APROFEM** se propôs a trabalhar com os seguintes temas:

A Equipe de Formação

Esse trabalho, que preza pela competência ética, técnica, estética e pedagógica,

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCÃO, Isabel. Formação continuada como instrumento de profissionalização docente. In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Caminhos da profissionalização do magistério. Campinas: Papyrus, 1998.
GOHN, Maria da Glória. TEORIAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. Caderno CRH [em línea]. 2019, 32(85), 63-81. ISSN: 0103-4979. Disponível em : <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347661103005>
NÓVOA, António. Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente. Teoria & Educação nº 4, Porto Alegre: Pannonica Editora Ltda, 1991.

CAMPOS SALLES
EDUCAÇÃO 360

NOVOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO

INVISTA NA SUA FORMAÇÃO E NA SUA CARREIRA

Valores por tempo limitado

APROFEM

- 0,5 PONTO**
Extensão universitária
EAD 32h: R\$ 150,00
- 1,5 PONTO**
Extensão universitária
EAD 100h: R\$ 180,00
- 2 PONTOS**
2 extensões universitárias
(1 de 32h e 1 de 100h): R\$ 250,00
- 4 PONTOS**
4 extensões universitárias
(2 de 32h e 2 de 100h): 2x R\$ 240,00
- 3 PONTOS**
Pós-graduação EAD:
Matrícula R\$ 130,00 + 4x R\$ 100,00
- 5 PONTOS**
Segunda Licenciatura EAD/R2:
Matrícula R\$ 100,00 + 4x R\$ 150,00

- 7 PONTOS**
Pós-graduação EAD + 4 Extensões
Universitárias (2 de 32h e 2 de 100h)*:
5x R\$ 130,00
- 8 PONTOS**
1 pós-graduação EAD
+ 1 segunda licenciatura/R2 EAD:
Matrícula R\$ 230,00 + 5x R\$ 200,00
- 10 PONTOS**
1 pós-graduação EAD
+ 1 segunda licenciatura/R2 EAD
+ 2 extensões universitárias (1 de 32h e 1 de 100h):
Matrícula R\$ 230,00 + 6x R\$ 208,00
- 12 PONTOS**
1 pós-graduação EAD
+ 1 segunda licenciatura/R2 EAD
+ 4 extensões universitárias (2 de 32h e 2 de 100h)*:
Matrícula R\$ 230,00 + 6x R\$ 245,00

*Os programas de formação de 7 e 12 pontos já compreendem 2 Extensões do Programa de Extensão gratuita APROFEM.

XXVI CONGRESSO APROFEM – 29 E 30 DE AGOSTO DE 2023

EDUCAÇÃO em MOVIMENTO: DIMENSÕES E CAMINHOS QUE TRANSFORMAM

Nos dias 29 e 30 de agosto de 2023 foi realizado no Espaço Unimed, em São Paulo, o **XXVI Congresso APROFEM**, com o tema “Educação em movimento: dimensões e caminhos que transformam”.

Palestrantes convidados: Ivan Lima e Banda dos Seguranças do Metrô (*Apresentação artístico-musical “A Gratidão é a Virtude das Almas Nobres”*); Prof.^a Dr.^a Guiomar Namó de Mello (*“Gestão e Docência na Escola do Século 21”*); Prof. Me. Alexandre Le Voci Sayad (*“A Escola Invisível”*); Prof. Gil Giardelli (*“Os 3 ‘s’ dos Estudos do Futuro na Educação: Science, Society and Spirituality”*); Prof.^a M.^a Ana Paula Hornos (*“Do Potencial à Potência: Dimensões e Caminhos da Educação Financeira e da Saúde Mental que transformam”*); Prof.^a M.^a Maria Gorjão Henriques (*“O que é Pedagogia Sistêmica?”*); Prof.^a Dr.^a Terezinha Fernandes de Oliveira (*“Mediação de Conflitos”*); Prof. Dr. Celso Vasconcellos (*“Alegria de Educar”*); Dr. Iberê de Castro Dias (*“Bullying na Escola: como fazer da Escola um Ambiente Acolhedor, Diverso e Pacífico”*) e Alceu Valença (*Apresentação artístico-musical “Show: Alceu Dispor”*)

Os filiados presentes puderam prestigiar palestrantes renomados e enriquecer o conhecimento sobre saúde mental, educação financeira, mediação de conflitos, visão integral/sistêmica, combate ao *bullying*, alegria na docência, tecnologia e inovação.

Agradecemos a todos os participantes!

Os materiais que foram disponibilizados pelos palestrantes podem ser consultados no **Portal APROFEM – Área restrita – Congressos**.

MENSAGEM DE ABERTURA

Caras e Caros Congressistas,

Senhores Diretores e Colaboradores da **APROFEM**

Senhores Convidados e demais presentes que prestigiam este evento.

Se a vida é movimento e a Educação está a serviço da vida, somos instrumentos divinos neste processo. O movimento supera limites, produz energia, impulsiona para a realização.

Tomar para si esta consciência é reconhecer a grandeza, a importância de nossa existência na vida de crianças, jovens e todos que cruzam nossos caminhos.

É momento de questionarmos sobre nossa essência. Somos o capital humano capaz de transformar, qualificar a realidade dos que nos são confiados.

Somos líderes de almas, de sonhos e capacitados para o despertar do melhor de cada ser.

Nossos espaços são multidimensionais e devem ser acessados em suas múltiplas possibilidades.

A partir do nosso potencial profissional, intenção e sensibilidade, somos luz para infinitos caminhos de descobertas, trocas, interações, transformações.

Há espectros a serem explorados, que podem trazer significações profundas e relevantes neste movimento que é a Educação.

Caminheemos adiante, ao encontro de novas possibilidades, novos olha-



Prof. Ismael Nery Palhares Junior,
Presidente da APROFEM

res, de um aprendizado significativo a partir de pensamentos, sentimentos e ações que conduzam ao engrandecimento humano.

O que nos trouxe até aqui, tudo o que veio antes, tudo o que vivenciamos e experienciamos nos fortalece para o que pode vir a ser.

A partir das raízes, podemos voar!

Coloquemos fim às certezas que nos condicionam. O caos, a instabilidade e a impermanência de nossa existência também podem sinalizar o novo em nossa história.

Depende de nós transformar nossos passos em legado.

Que nossa estrela brilhe sempre.

Neste sentido, atrevamo-nos a sonhar, a confiar, a realizar, a ser tudo o que podemos ser, a brilhar, a viver!

Atrevamo-nos!

Buscando contribuir para com a consecução desses propósitos, buscamos profissionais de nomeada e projeção internacional para nos brindar na condição de palestrantes, bem como artistas à altura para o nosso deleite na sua seara artístico-cultural-musical.

Desejamos saúde, sucesso e muito amor para cada um de vocês!

Bom Congresso para todos nós!

Declaro aberto o **26º Congresso da APROFEM**

“Educação em movimento: Dimensões e caminhos que transformam”

Obrigado!



Alguns depoimentos de congressistas

Gostei muito das apresentações do Congresso de 2023. As apresentações tiveram o mesmo nível e qualidade do ano passado, posso dizer que até superaram as minhas expectativas. Confortou-me muito saber que estou tomando caminhos importantes para meus alunos e outros que ainda preciso aprimorar. As palestras acalentaram minhas angústias e ansiedades. Estão de Parabéns! (**Viviane**)

Aproveitei a oportunidade para agradecer e parabenizar a APROFEM por realizar um congresso tão lindo e enriquecedor para a vida de todo profissional da educação. É a minha primeira vez participando e eu fiquei maravilhada com tudo que nos foi apresentado. Absolutamente tudo o que foi proposto e entregue para nós, educadores, foi de máxima relevância e extremo valor, e quero levar e praticar em minha vida pessoal e profissional todo o conhecimento que nos foi disponibilizado. Obrigada por tudo! (**Uilma**)

Congresso de 2023 nota 10!!! (**Ana**)

Congresso APROFEM. Muito obrigada por esses dois dias agradáveis que me possibilitaram crescer tanto (seja no pessoal como no profissional). Gostei de tudo: das apresentações musicais (Alceu Valença foi o grande presente do ano), Professora Maria Gorjão (que pessoa diferente que conseguiu trazer poesia), pensar na Educação Financeira (fundamental e necessário), Doutor Celso Vasconcellos (incrível educador e trazendo nosso olhar para a prática) e todos relacionados a questão do bullying e conflitos. Simplesmente incrível. Novamente muito obrigada pela dedicação de todos, pois imagino a energia despendida, mas com certeza valeu a pena. Até o próximo ano. (**Andreia**)

Oportunidade impar, participar pela primeira vez do XXVI Congresso “Educação em Movimento” uma grande impulsão que muito agrega à nossa formação! Parabéns a todos envolvidos! Participarei de todos próximos... e que todos sejam contagiantes, gratificantes e encantadores assim!!!! (**Miracimedes**)

Gostaria de parabenizar toda a equipe e organização no Congresso. Estou adorando. Vocês são muito competentes e dedicados em todos as propostas. Me sinto muito apoiada e bem assessorada. Gratidão! (**Vilma**)

Estou ainda na ativa no segundo cargo, e participando do Congresso da APROFEM. Aliás como sempre, tudo que a APROFEM faz, faz com uma organização incrível, tudo maravilhoso. Assim como tem sido em todas as palestras. Mas quero ressaltar que a palestra do professor Celso Vasconcellos foi muito importante para mim. Tem horas que precisamos de uma luz, um norte. Fiquei muito feliz em conseguir participar, pois tinha ficado na lista de espera. Muito obrigada! Parabéns APROFEM. (**Miriam**)

Venho por meio dessa mensagem para parabenizar a todos os envolvidos no Congresso APROFEM! Desde a entrada até o encerramento, tudo estava maravilhoso! Ansiosa para o Congresso 2024. (**Carla**)

Congresso APROFEM 2023. Parabéns queridos idealizadores. Muita emoção. Nunca chorei tanto. Só elogios, tivemos de fato uma lição de vida na Educação. Que venham muitos outros encontros como esse. Mais uma vez parabéns Prof. Ismael e Equipe, Luciano, André. Vocês são lindezas, pérolas da APROFEM. (**Tania**)

Em primeiro lugar quero agradecer a escolha dos palestrantes do Congresso. Os slides e materiais do Congresso ficarão disponíveis no site da APROFEM? O Congresso trouxe temas que certamente pesquisarei e levarei para a formação de Professores. Obrigada pela formação. (**Siomara**)

Obrigada pelos dias maravilhosos no Congresso. O trabalho de vocês foi perfeito, ficou com o gostinho de quero mais. Parabéns para toda equipe, só tenho que agradecer e de reclamar, nada. Me senti muito acolhida, fiquei muito a vontade e agradecida. (**Maria**)

Olá! Gostaria de parabenizar a todas e todos os envolvidos na organização do Congresso APROFEM. Foi a primeira vez que participei e gostei muito de cada palestra. Cada uma cheia de muito conhecimento. Parabéns a cada palestrante. O show de abertura foi fantástico! E o de encerramento, então... sem palavras!!! Que presente para uma nordestina curtir um show do

Alceu Valença tão de pertinho. Cantei, dancei. Me diverti muito!!! Agradeço por esses dois dias de tanta aprendizagem e também por nos proporcionar momentos de alívio e alegria, pois os nossos dias em sala de aula são tão desgastantes e difíceis... Gratidão! Um abraço! (**Niuvanda**)

Congresso APROFEM. Parabéns aos palestrantes e para a APROFEM pelos temas escolhidos, temas relevantes da atualidades e prevenções futuras. (**Arlindalva**)

O Congresso APROFEM foi show!!!! Obrigada por nos oportunizar aprendizados e momentos ricos que levaremos para a vida!!!! (**Debora**)

Congresso maravilhoso. Amei cada uma das palestras. Excelente como sempre. Terceiro Congresso que participo. Agradeço imensamente. (**Janaina**)

Estou participando do Congresso Educação em Movimento. Parabéns APROFEM por patrocinar temas significativos e com ótimos palestrantes, estou impressionada!! (**Agda**)

Mais uma vez a APROFEM nos surpreende com o Congresso 2023. O dia de hoje foi maravilhoso, o diálogo entre as palestras leva-nos a refletir sobre os caminhos que temos que seguir como profissionais da educação. Foi um dia de viajar sobre a história da educação por caminhos diferentes, o caminho da necessidade da sociedade, desde a Revolução Industrial até os dias atuais, onde a Inteligência Artificial vem ganhando espaço e exigindo que a escola repense seu currículo no sentido de formar cidadãos aptos a construir um mundo melhor, fazendo uso e desenvolvendo tecnologias que contribuem com a qualidade de vida das pessoas. Incentivar os estudantes à pesquisa é o maior desafio da escola, propor atividades de investigação, reflexão e criticidade para que o estudante se torne protagonista da sua própria história. Parabéns a todos os organizadores deste Congresso, e estou muito ansiosa pelos temas que serão tratados no dia de amanhã. Abraços, (**Valguenya**)

Gostaria de parabenizar a APROFEM pelo belíssimo Congresso, refletimos e aprendemos com os palestrantes; o maravilhoso Celso Vasconcelos encantou com suas palavras. E o que dizer de Alceu Valença? Simplesmente encantador!!!! (**Roberta**)

Que Congresso maravilhoso, ampliar e ampliar conhecimentos. E os shows foram magníficos, contribuindo para um momento relaxante e tocante, tão necessário em nossa rotina, vida. (**Tania**)

Só gratidão pela oportunidade de participar pela primeira vez de um Congresso desde que me filiei à APROFEM em 2008. Todos os temas e palestras foram interessantes, mas meu crédito especial vai ao mestre Celso Vasconcellos, com votos de que o mesmo volte em edições futuras! (**Sara**)

Adorei as palestras do Congresso da APROFEM e continuo gostando cada vez mais da previsão educacional no desenvolvimento profissional, por meio dos palestrantes convidados pela APROFEM. Parabéns a todos. (**Inglit**)

Boa noite, APROFEM! Passando para agradecer, com muito carinho, toda dedicação empenhada para que o XXVI Congresso APROFEM despertasse diferentes sensações. As palestras foram de grande importância para o cenário da nossa formação continuada – não imaginava ouvir tantas informações relevantes que não são compartilhadas no nosso dia-a-dia. Os shows foram especiais, em destaque, o cantor Ivan Lima e Banda dos Seguranças do Metrô! Desejo que tenhamos mais momentos como esse!!! (**Adriana**)

Eu adorei o Congresso, sempre perfeito. Os temas foram sensacionais, como o título do Congresso diz Educação em Movimento, ou seja, não podemos parar no tempo e sim ir em busca de novos conhecimentos constantemente. (**Daniella**)

Gostaria de deixar aqui o meu reconhecimento pela qualidade do Congresso da APROFEM. Foi incrível. O espaço, a limpeza, a equipe da organização do evento, os palestrantes, os temas das palestras, os shows, o mestre de cerimônia, o lanche... tudo nos foi apresentado com muito carinho, profissionalismo e responsabilidade. Obrigada mais uma vez pela organização do evento e por contribuir tanto para a formação dos educadores. Tenho orgulho de fazer parte da APROFEM, através de suas formações me ajudam a ser uma profissional melhor. Gratidão. (**Talita**)